
Júnior.

O Estado cuidou das ações emergenciais e, além disso, também trabalhou pela melhoria do acordo celebrado. Ou seja, deu solução de curto prazo e trabalhou, inclusive em conjunto com o Ministério Público, para uma solução de longo prazo que melhor atendesse a coletividade, frisa o texto.

Para os Ministérios Públicos e Defensorias Públicas, que se manifestaram em nota conjunta, esse acordo representa um grande avanço na construção das bases da participação social no processo de reparação.

Trata-se de um passo na luta das instituições na defesa dos direitos atingidos. Com este acordo, empresas e poder público precisarão adequar suas ações observando o direito do atingido ser ouvido e participar das decisões sobre os programas de reparação dos danos causados pelo maior desastre ambiental do Brasil, diz o texto.

Acordo amplia participação da sociedade no processo de reparação do Rio Doce

Ter, 26 de Junho de 2018 16:43

OTAC foi assinado entre o Ministério Público Federal (MPF), os Ministérios Públicos do Estado de Minas Gerais e Espírito Santo.

Agência Minas